



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 12 DE JUNHO DE 2025 - ANO VII – EDIÇÃO Nº 99

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 001/2025:** INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA MUNICIPAL DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania

PORTARIA Nº 001, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 411, de 09 de junho de 2025, que convoca a 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres,

CONSIDERANDO a importância da ampla participação social na construção das políticas públicas para as mulheres no âmbito do Município de Valente – Bahia,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Organizadora responsável por planejar e executar as ações relacionadas à realização da Conferência;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora Municipal da 1ª Conferência Municipal de Política para as Mulheres, de Valente – Bahia, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à realização da referida Conferência.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania;
- II – Secretaria de Educação
- III – Secretaria de Saúde
- IV - Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

Art. 3º. A Comissão Organizadora será composta pelas seguintes representantes:

- 1. Maiana Ferreira dos Santos Leal;
- 2. Valdilene Matos Araújo Freitas;
- 3. Láina Emile Sena Costa Mascarenhas;
- 4. Sebastiana Eni Silva da Cruz.

Art. 4º. Compete à Comissão Organizadora:

Rua Braz do Amaral, 69. Centro – Valente – Bahia – CEP 48890-142
E-mail: assistenciasocial@valente.ba.gov.br – Telefone (75) 98343-6040



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA
12 DE JUNHO DE 2025
ANO VII – EDIÇÃO Nº 99

Edição eletrônica disponível no site www.valente.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Secretaria Mun. do Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania

- I – Estabelecer o cronograma de atividades e etapas preparatórias;
- II – Mobilizar a participação dos segmentos sociais;
- III – Garantir a infraestrutura, acessibilidade e ampla divulgação da Conferência;
- IV – Articular com a Comissão Organizadora Estadual, quando necessário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valente/BA., 11 de junho de 2025.

Mabel Amaral de Oliveira
Secretária Mun. do Trabalho,
Desenvolvimento Social e Cidadania
Decreto nº 004/2025

Publique-se. Cumpra-se.

Secretária Mun. do Trabalho,
Desenvolvimento Social e Cidadania

Certifico para os devidos fins, que a presente Portaria foi publicada no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 11 de junho de 2025.

Celma Nádia Guimarães Teixeira
Chefe de Gabinete da Secretária

Rua Braz do Amaral, 69. Centro – Valente – Bahia – CEP 48890-142
E-mail: assistenciasocial@valente.ba.gov.br – Telefone (75) 98343-6040